

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA E A EMPRESA NEX TECNOLOGIA EM
GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**



**Processo Administrativo nº 01.036.561.17.59
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2017**

Instrumento Jurídico: _____

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001.40, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Sra. Maíra da Cunha Pinto Colares, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.-ME**, estabelecida na Rua Serra do Rola Moça, nº 315, Galpão 11A – Bairro Distrito Industrial Vale do Jatobá – Belo Horizonte/MG, CNPJ 15.753.780/0001-18, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de gestão de documentos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2017, registrado na PGM no livro nº 193, fls. 32, celebrado em 21/08/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 101/00, Decreto Municipal 10.710/01, e Decretos Municipais 11.245/03 e 15.113/13 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência com ampliação do valor global do contrato, sem reajuste aplicado, por doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 21/08/2021 a 20/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor atual do contrato será ampliado em R\$ 56.996,24 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo serão acobertadas pela dotação orçamentária **1011.1100.08.244.019.2.405.0001.339039.42 F. 03.40.1.29.**

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

O presente Termo Aditivo será garantido por meio de SEGURO-GARANTIA no valor de R\$2.849,82 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA
ALIMENTAR E CIDADANIA E A EMPRESA NEX TECNOLOGIA EM
GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.**



**Processo Administrativo nº 01.036.561.17.59
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2017**

valor contratual a ser recolhida, em até 05(dias) úteis após a assinatura do contrato, nos termos da Súmula 33 da CTGM.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente termo aditivo.

A eficácia do presente termo dependerá da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município – DOM.

E por estarem justas e contratadas, as partes celebram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2021.

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC

BRUNO BASTOS
RISSI:04174430
640
Assinado de forma digital por BRUNO BASTOS
RISSI:04174430640
Dados: 2021.06.28 14:50:41 -03'00'

Bruno Bastos Rissi

NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

GUILHERME
LATINI
FRANCA:0148
3502678
Assinado de forma digital por GUILHERME LATINI
FRANCA:01483502678
Dados: 2021.06.29 09:02:20 -03'00'

Guilherme Latini França

NEX TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.

Testemunhas: 1) 2)

Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 02/07/2021, pelo assinante: MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES CPF: 898.935.736-53.
Hash da assinatura: 540F9993F181C695CA554BF821B669F3E59CA0BA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.